
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 408/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

“Dispõe Sobre Alteração do Horário de Funcionamento das Secretarias Municipais e do Gabinete do Prefeito”

CLOVES DA SILVA BOTELHO, Prefeito do Município de Miradouro, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc ...

Considerando a necessidade de organização, economicidade e funcionamento dos serviços dos órgãos públicos citados na ementa deste Decreto.

Considerando que os serviços desenvolvidos pelos órgãos referidos necessitam de horário para trabalho interno, sem atendimento ao público, visando sempre um melhor desenvolvimento dos trabalhos.

DECRETA:

Art. 1º - Todas as Secretarias Municipais e o Gabinete do Prefeito funcionarão, no período compreendido entre 27 a 30 de dezembro de 2021, apenas com expediente interno, não havendo atendimento ao público.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 14 de dezembro de 2021.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:F4270D80

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 28/12/2021. Edição 3165

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>